



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 45, caput, do Regimento Comum do Congresso Nacional, venho por meio desta apresentar **DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO** relativa ao **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22/2019** (PLOA 2020), pelos motivos abaixo indicados.

Trata-se de Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020”, discutido na 33ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional, em 17 de dezembro de 2019, e votado, por meio de acordo das lideranças partidárias, de forma simbólica, sem que fosse dada a possibilidade de verificação nominal, para que cada parlamentar tivesse a oportunidade de expressar sua opinião sobre a matéria. Diante disso, submeto a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente declaração escrita de voto.

Em síntese, o foco de nossa contrariedade em relação ao Substitutivo da CMO ao PLN nº 22/2019, reside na rubrica orçamentária que prevê a disponibilização de aproximadamente R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) para o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), que abastecerá as campanhas eleitorais a serem realizadas no ano de 2020.

Como historicamente, votei contra a criação do “Fundo Eleitoral”, quero reiterar meu voto CONTRA a ampliação desse Fundo e a disponibilização de 2 bilhões de reais de dinheiro público para financiamento das campanhas eleitorais de 2020.

Por todo exposto, entendo ser necessário **MANIFESTAR MEU VOTO CONTRA A APROVAÇÃO DO PLN nº 22/2019.**

Respeitosamente,